



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



GABINETE DO VEREADOR MICHAEL DAVID PINTO BREVES

INDICAÇÃO Nº 020/25

ANO 2025

AUTOR: VEREADOR MICHAEL DAVID PINTO BREVES - UPB.

ASSUNTO: MANUTENÇÃO NO GRUPO GERADOR DE ENERGIA DA COMUNIDADE BACABAU.

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ
SEC. LEGISLATIVO

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes desta Casa, depois de ouvido Douto Plenário deste Poder Legislativo, **INDICAR** na forma Regimental, a “**Manutenção no grupo gerador de energia da comunidade Bacabau**”.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica em razão da extrema importância do grupo gerador para o cotidiano da comunidade, que, por estar em região de difícil acesso e fora da cobertura da rede elétrica convencional, depende exclusivamente deste equipamento para o fornecimento de energia.

A falta de manutenção tem causado frequentes interrupções no fornecimento de energia, afetando diretamente a rotina dos moradores. Entre os impactos mais graves estão a impossibilidade de conservar alimentos perecíveis, dificuldades no abastecimento de água, prejuízos às atividades escolares e comunitárias. Cabe ao Poder Público garantir que esses cidadãos tenham acesso a serviços básicos de qualidade, como o fornecimento de energia elétrica contínua e segura.

Dessa forma, a realização da manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador é uma medida urgente e necessária, que deve ser tratada como prioridade, garantindo dignidade e qualidade de vida aos moradores da comunidade Bacabau.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviando cópia ao Exmo. Senhor Lúcio Flávio do Rosário - Prefeito do Município de Manicoré e ao Ilmo. Senhor Nelysson Marinho - Secretário Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA).

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte
em 02 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
MICHAEL DAVID PINTO BREVES

MICHAEL DAVID PINTO BREVES
Vereador - União Progressista Brasileira



CÂMARA MUNICIPAL
MANICORÉ
O PODER DO DIALOGO

Av. Santos Dumont, nº 633 - Bairro: Auxiliadora - CEP: 69.280-000

CNPJ - 14.179.972/0001-08

E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com

Site Oficial: www.manicore.am.leg.br

Manicoré - Amazonas